

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00380 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3927	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3927
ÓRGÃO :
19101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE VALOR
			Fortalecimento da		

06	181	519	1417	infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	9900	F	Anulação	3390	100	45.000,00
06	181	519	2760	Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	9900	F	Anulação	3390	100	45.000,00

ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3350	100	90.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	-----------

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Evento realizado (Unidade)	1,00
---------------------	-----------------	----------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO 90.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).